

DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os assentamentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, constatou-se que na competência JANEIRO/2025, não foi utilizado CARTÕES CORPORATIVOS como forma de pagamento de despesas realizadas por funcionários e gestores do Município.

E por ser expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais desejados, assino a presente Declaração.

Pérola/Paraná, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos